

COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA SEPLAG TD / SEFIN / CGM / AMPASS Nº 055, de 02 DE AGOSTO DE 2021, para a execução dos procedimentos necessários à seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, que administrará o Regime de Previdência Complementar no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Recife e de suas Autarquias e Fundações.

Ata da reunião da comissão realizada no dia 16 de novembro de 2021, presidida pelo representante da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), Gustavo Lins Dourado.


No dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:30 horas, por meio da plataforma Zoom, foi realizada a reunião da comissão por teleconferência sob a presidência do representante da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), Gustavo Lins Dourado. Integrando a comissão estavam **presentes**: o representante da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), Gustavo Lins Dourado; o representante do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, Petrônio Lira Magalhães; o representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, Clênio Nogueira de Carvalho; o representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, Antônio Marcos Medeiros de Araújo; a representante da Secretaria de Finanças, Mariana Martins dos Santos Iervolino. Representando a candidata BB Previdência estavam **presentes**: Juliana Cardoso, líder da equipe de novos negócios e Klíver Godoy, coordenador de investimentos da instituição. Após realizar a abertura dos trabalhos, **Gustavo Dourado** informou aos participantes que o objetivo da reunião seria esclarecer pontos específicos já previamente encaminhados por e-mail para a candidata. Sugerindo que fosse seguida a ordem das perguntas pautadas no e-mail, **Gustavo Dourado** facultou a palavra à representante da BB Previdência para que tecesse os esclarecimentos relativos a cada um dos itens, em relação aos quais informou que: 1) Quanto à disponibilidade em melhorar a proposta financeira, reduzindo o valor das taxas ofertadas, **Juliana** confirmou tal possibilidade apenas no que se refere à manutenção das taxas reduzidas já informadas na reunião anterior, quais sejam, taxas de carregamento e de administração respectivamente de 0,0% (zero) e de 0,5% (zero vírgula cinco por cento),

comprometendo-se a formalizar tal redução em nova proposta a ser encaminhada por e-mail; 2) Sobre a possibilidade de ofertar um plano exclusivo e sobre eventuais custos adicionais para tanto, **Juliana** esclareceu que tal oferta é possível, desde que haja viabilidade do plano, condicionada a uma análise prévia junto à PREVIC; 3) Sobre o detalhamento dos custos administrativos terceirizados não abrangidos pelas despesas administrativas computadas, **Juliana** esclareceu que apenas não estariam contempladas despesas não comuns aos demais patrocinadores do plano ou demandadas especificamente por Recife. Ainda sobre o quesito, **Juliana** complementou que todos os serviços inerentes ao funcionamento da Fundação são desenvolvidos por quadro funcional próprio. Em aprofundamento ao quesito, **Gustavo** perguntou a que se atribuía a baixa despesa administrativa por participante observada para entidade. Em resposta, **Juliana** atribuiu tal desempenho ao ganho de escala da entidade, a qual conta com uma população de mais de cento e noventa mil participantes, administrada por um quadro enxuto de cerca de cem funcionários; 4) Sobre a contratação de benefícios de risco, estimativa de valores de seguro para os participantes recém ingressantes e se tal benefício significaria cobertura do total restante da reserva até a data da aposentadoria, **Juliana** explicou que há coberturas padronizadas previstas para os riscos morte e invalidez dentro da contribuição ordinária do servidor, mas que a quantificação de valores depende dos parâmetros a serem propostos. Em complemento, e seguindo sugestão de **Gustavo**, disponibilizou-se a encaminhar por e-mail a apólice de seguro vigente para o plano. A pedido de **Mariana** também disponibilizou-se a encaminhar os parâmetros necessários para a cotação junto a Brasil SEG de uma simulação de valores para o seguro referente a um servidor hipotético; 5) Sobre o detalhamento dos patrocinadores que já fizeram adesão ao plano multipatrocinado ofertado a Recife, **Juliana** informou que, até aquela data, dezesseis entes já haviam selecionado a BB Previdência em resultado final. A esse respeito, **Mariana** perguntou se algum participante já estava vinculado ao plano e se já havia política de investimentos aprovada, no que obteve como resposta as informações de que ainda não houve o ingresso de servidores no plano e que a política de investimentos já havia sido elaborada, sem, no entanto, ter sido encaminhada para aprovação da PREVIC. Reportando-se às características do plano, **Antônio Marcos** questionou se a BB Previdência adotava o regulamento padrão CD 06 da PREVIC, no que **Juliana** esclareceu que, para o plano em questão, a entidade elaborou e aprovou regulamento próprio; 6) Sobre indicadores de atendimento, **Juliana** informou a existência de diversos canais, a exemplo de 0800, e-mail, aplicativo e fale conosco, tendo sido recetemente implementado o atendimento automatizado via Whatsapp, com a previsão, ainda, da realização de ações

presenciais no Município relativas à implantação do plano. A esse respeito, **Mariana** solicitou o encaminhamento à comissão de relatórios de atendimento eventualmente existentes, aos quais, a pedido de **Gustavo**, solicitou-se agregar informações acerca da avaliação de atendimento da entidade; 7) Sobre a composição/distribuição atual dos investimentos dos planos geridos pela BB Previdência, **Klíver Godoy**, coordenador de investimentos da entidade convidado a ingressar na reunião, esclareceu que embora o plano ainda não conte com recursos, a expectativa de alocação esperada é de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em renda fixa e o restante alocado nos segmentos do tipo exterior, estruturado, imobiliário e renda variável. Indagado por **Gustavo** se tal composição seria aplicada desde o início do plano, momento no qual ainda não haveria escala de recursos, **Klíver** confirmou que a diversificação seria viável independentemente do montante a ser alocado. Esclarecendo dúvida formulada por **Mariana**, informou que todos os fundos de investimento com os quais a instituição transaciona são acessados por intermédio da BB DTVM, empresa integrante do conglomerado BB. Pontuou, no entanto, que tal exclusividade não impede o acesso, ainda que de modo indireto, a gestores de investimento e casas de relevância no mercado interno e externo; 8) Acerca da composição da carteira de títulos públicos e do percentual alocado a mercado ou na curva, **Klíver** explicou que embora ainda haja estoque de títulos marcados na curva, a precificação pela qual foram adquiridos é, em média, vantajosa caso fosse necessário reavaliá-los a mercado no atual cenário de taxas. Complementou que ao longo dos últimos cinco anos o percentual de alocação em renda fixa tem sido reduzido com vistas a uma maior diversificação capaz de proporcionar retornos compatíveis com as metas e benchmarkings fixados. Não subsistindo mais dúvidas ou questionamentos por parte da comissão, o **representante da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), Gustavo Lins Dourado**, agradeceu pela participação de todos dando por encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Mariana Iervolino, a presente ata, subscrita por mim e pelos demais presentes integrantes da supracitada comissão.

MEMBROS PRESENTES - ASSINATURA

GUSTAVO LINS DOURADO

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO LINS DOURADO
CPF: ***.313.834-06 DATA: 29/11/2021 11:37
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 757e5660-5d91-4133-a5b3-7f3822a0ac54
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES

ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE ARAÚJO

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANTONIO MARCOS MEDEIROS ARAUJO
CPF: ***.032.597-34 DATA: 29/11/2021 13:11
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5236a79a-73c4-45ea-8e65-32b423fb10ff
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARIANA IERVOLINO

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO
CPF: ***.811.385-85 DATA: 29/11/2021 10:20
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6bf62be8-731b-4699-832f-8857bdf3ff19
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

CLÊNIO NOGUEIRA DE CARVALHO